



REGULAMENTO DE CAMPEONATO

Ratificado na AG em Condeixa, a 27 de Março de 2022

1.1 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Presente regulamento aplicar-se-á nos eventos de Morfologia do Boxer Club de Portugal, Mostras, Especializadas, Monográfica Nacional, Exposições nacionais e Internacionais do Clube Português de Canicultura, inseridas no calendário do BCP.

2. EVENTOS DE MORFOLOGIA CANINA

Os Eventos de Morfologia Canina serão organizados, ou previamente autorizados pela direção do Boxer Club de Portugal e a boa execução deste regulamento será sempre por ela vigiado.

2.1 Os eventos de morfologia canina serão divididos por:

- Especializadas, ou Mostras com CAC/CCJ e, ou CACC/CCJC em disputa.
- Monográfica Nacional.
- Exposições Nacionais e Internacionais.

3. CLASSES ADMITIDAS

3.1 CLASSES OBRIGATÓRIAS

Muito-Júnior – Destinada a exemplares de 9 a menos 12 meses de idade à data do julgamento.

Juniões - Destinada a exemplares de 12 a menos de 18 meses de idade à data do julgamento.

Intermédia - Destinada a exemplares de 15 a menos de 24 meses de idade à data do julgamento.

Aberta - Destinada a exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, exceto os Campeões Nacionais de Beleza (Ch. Port.); nesta classe podem ainda inscrever-se os Campeões de Beleza de outros Países e Campeões Internacionais (Ch. Int.).

Trabalho - Destinada a exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, desde que já tenham sido classificados em Provas de Trabalho e façam prova desse facto, com certificado (obrigatório) da FCI, emitido pela organização Canina Nacional do País de residência do proprietário atual, homologado de acordo com os regulamentos da FCI.

Campeões - Destinada a exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, que se inscrevam nesta classe e façam prova do título de Campeão de Beleza homologado por entidade reconhecida pela FCI.

Veteranos – Destinada aos exemplares a partir de 8 anos de idade à data do Julgamento.

3.2 JULGAMENTOS

É a seguinte a ordem pela qual se processa o julgamento dos exemplares:

MACHOS FULVOS MACHOS TIGRADOS	
Muito-júnior	
Júnior	CCJ – CCJC - RCCJ - RCCJC
Intermédia	
Aberta	
Trabalho	CAC – RCAC
Campeões	CCC
	CACIB – RCACIB
	CACC – RCACC
Veteranos	
MELHOR MACHO	



REGULAMENTO DE CAMPEONATO

Ratificado na AG em Condeixa, a 27 de Março de 2022

FÊMEAS FULVAS FÊMEAS TIGRADAS	
Muito-júnior	
Júnior	CCJ – CCJC - RCCJ - RCCJC
Intermédia	
Aberta	
Trabalho	CAC – RCAC
Campeões	CCC
	CACIB – RCACIB
	CACC – RCACC
Veteranos	
MELHOR MACHO	

4. PRÉMIOS E CERTIFICADOS

São os seguintes os prémios a atribuir nos Eventos de Morfologia Canina.

4.1 PRÉMIOS GERAIS;

4.2 Certificado de Campeonato júnior do Clube - CCJC: a atribuir na classe Júnior ao melhor exemplar de cada sexo e cor e as correspondentes reservas de CCJC (RCCJC) aos exemplares classificados depois dos anteriores.

4.3 Certificado de Aptidão de Campeonato do Clube - CACC a atribuir ao melhor exemplar de cada sexo e cor inscritos na Classe Intermédia, Aberta, Trabalho e Campeões e as correspondentes reservas de CACC (RCACC) aos exemplares classificados depois dos anteriores.

§ Único - Certificado de Prémio de Raça: a atribuir ao melhor exemplar da exposição inscrito na classe Júnior, Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões e Veteranos.

4.4 PRÉMIOS ESPECIAIS.

A atribuição destes prémios obedecerá a condições previamente estabelecidas pelas Comissões Organizadoras.

4.5 GRANDES PRÉMIOS.

Constituídos por taças ou troféus em número a definir pelas respetivas Comissões Organizadoras.

a) Melhor exemplar da Raça – BOB/BIS a atribuir ao melhor exemplar da raça.

b) Melhor Júnior: a atribuir ao melhor exemplar de ambos os sexos da classe muito-júnior e Júnior.

4.6 A atribuição dos prémios especificados no artigo anterior obedece às seguintes condições:

a) Somente os exemplares que tenham obtido a qualificação máxima na classe poderão obter, ou disputar estes prémios.

4.7 Os prémios conferidos serão entregues imediatamente após a respetiva classificação.



REGULAMENTO DE CAMPEONATO

Ratificado na AG em Condeixa, a 27 de Março de 2022

5. REGULAMENTO DE CAMPEONATO ADULTO

Será proclamado Campeão do Clube, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

5.1 EXEMPLARES COM SELEÇÃO PORTUGUESA DE Criação (SPC), ou a de outros clubes da Raça (ZTP, SEC, APE, etc.)

- a) Três Certificados de Aptidão a Campeão do Clube (CACC), dos quais pelo menos um em Especializadas, em Mostras, ou na Monográfica Nacional.
- b) Um CACIB, ou 3 RCACIB, obtido em exposições inseridas no calendário do BCP.
- c) A qualificação de "Excelente" na Monográfica Nacional.

5.2 EXEMPLARES SEM QUALQUER PROVA DE SELEÇÃO, SPC, ZTP, SEC, APE, etc.

- a) Seis CACC, três dos quais obtidos em Especializadas, em Mostras, ou na Monográfica Nacional.
- d) Um CACIB, ou 3 RCACIB, obtido em exposições inseridas no calendário do BCP.
- b) A qualificação de "Excelente" na Monográfica Nacional.
- c) Para ser homologado o Título de Campeão do Clube, os exemplares adultos têm que ter efetuado a Radiografia de despiste de Displasia da Anca, com resultado não superior a 2, ou C.
- d) Serão exigidos apenas a título informativo o despiste de Cardiomiopatia e Espondilose.
- a) Ter superado com sucesso o Teste de Sociabilidade, ou BH/VT-CPC, ou BH/VT-FCI.

§ único - A obtenção dos CACC não terá delimitação de tempo e na sua obtenção deverão intervir 3 juízes diferentes

5.3 Obtêm o CACC os exemplares que numa Monográfica Nacional, em Especializadas, ou em Mostras, obtenham a classificação de Melhor Macho Fulvo, Melhor Macho Tigrado, Melhor Fêmea Fulva e Melhor Fêmea Tigrada (4 CACC no total) inscritos na classe Intermédia, Aberta, Trabalho e Campeões. Também se concedem, se o juiz assim o entender, as correspondentes reservas de CACC (RCACC) aos exemplares classificados depois dos anteriores.

5.4 Obtêm o CACC os exemplares que numa Exposição Nacional, ou Internacional do calendário do Clube Português de Canicultura, inserida no calendário de exposições do BCP, obtenham a classificação de Melhor Macho Fulvo, Melhor Macho Tigrado, Melhor Fêmea Fulva e Melhor Fêmea Tigrada (4 CACC no total) inscritos na classe Intermédia, aberta, Trabalho e Campeões. Também se concedem, se o juiz assim o entender, as correspondentes reservas de CACC (RCACC) aos exemplares classificados depois dos anteriores.

5.5 As reservas de CACC (RCACC) podem ser trocadas por um e só um dos CACC necessários para o título de Campeão do Clube – BCP, sendo a seguinte equivalência: 3 RCACC = 1 CACC.

5.6 Obtêm o CACIB os melhores exemplares de cada sexo inscritos na classe Intermédia, Aberta, Trabalho e Campeões, conforme regulamento da FCI.

5.7 Por último, a obtenção de um certificado de trabalho desportivo (IGP) em uma prova realizada em território Nacional, organizada pelo Boxer Club poderá ser trocada por um e só um CACC necessários para o título de Campeão do Clube – BCP.



REGULAMENTO DE CAMPEONATO

Ratificado na AG em Condeixa, a 27 de Março de 2022

6. REGULAMENTO DE CAMPEONATO JÚNIOR

Será proclamado Campeão Júnior do Clube, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

6.1 Exemplos com Seleção Portuguesa para a Criação (SPC), ou a de outros clubes da Raça (ZTP, SEC, APE, etc.)

- a) Três Certificados a Campeão Júnior do Clube (CCJC), dos quais pelo menos um na Monográfica Nacional, em Especializadas, ou em Mostras.
- b) Seja uma vez o melhor Júnior de sexo.
- c) A qualificação de "Excelente" na Monográfica Nacional.
§ único - Em caso de ausente, "Excelente" em duas Especializadas, ou Mostras.

6.2 EXEMPLARES SEM QUALQUER PROVA DE SELEÇÃO, SPC, ZTP, SEC, APE, etc.

- a) Quatro Certificados a Campeão Júnior do Clube (CCJC), dos quais pelo menos dois em Especializadas, ou em Mostras, ou na Monográfica Nacional.
 - b) Seja uma vez o melhor júnior do Sexo.
 - c) A qualificação de "Excelente" na Monográfica Nacional.
§ único - Em caso de ausente, "Excelente" em duas Especializadas, ou Mostras.
 - d) Ter superado com sucesso o Teste de Sociabilidade, BH/VT-CPC, ou BH/VT-FCI.

6.3 Obtêm o CCJC os exemplares que numa Monográfica Nacional, nas Especializada, ou nas Mostras, obtenham a classificação de Melhor Macho Fulvo, Melhor Macho Tigrado, Melhor Fêmea Fulva e Melhor Fêmea Tigrada (4 CCJC no total) inscritos na classe de Muito-Júnior, ou Júnior. Também se concedem, se o juiz assim o entender, as correspondentes reservas de CCJC (RCCJC) aos exemplares classificados depois dos anteriores.

6.4 Obtêm o CCJC os exemplares que numa Exposição Nacional, ou Internacional do calendário do Clube Português de Canicultura, inserida no calendário de exposições do BCP obtenham a classificação de Melhor Macho Fulvo, Melhor Macho Tigrado, Melhor Fêmea Fulva e Melhor Fêmea Tigrada (4 CCJC no total) inscritos na classe Júnior. Também se concedem, se o juiz assim o entender, as correspondentes reservas de CCJC (RCCJC) aos exemplares classificados depois dos anteriores.

6.5 As reservas de CCJC (RCCJC) podem ser trocadas por um e só um dos CCJC necessários para o título de Campeão Júnior do Clube – BCP, sendo a seguinte equivalência: 3 RCCJC = 1 CCJC.

§ Único - A obtenção dos CCJC terá delimitação de tempo na classe júnior e na sua obtenção deverão intervir 3 juízes diferentes

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS E FINAIS

7.1 Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao BCP, impreterivelmente, até ao dia 30 de Janeiro.

7.2 O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é no site do BCP www.boxerclub.pt.

7.3 Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail info@boxerclub.pt.

7.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção em conformidade com o Regulamento de Exposições de Clube Português de Canicultura,

É responsabilidade do proprietário enviar para a secretaria do BCP toda a documentação necessária para homologação do título do seu exemplar.